



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DOS PALMARES - ESTADO DE PERNAMBUCO

Casa Legislativa Manoel Gomes da Cunha

ATA DA SESSÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021 - CONVITE Nº 001/2021

OBJETO: *Contratação de pessoa física ou jurídica para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica junto a Câmara Municipal de Vereadores de Palmares - PE, nas áreas de Direito Público, especificamente, quanto ao exame de questões administrativas de maior complexidade, como também em relação às finanças da Câmara Municipal de Vereadores, em conformidade com as especificações e condições do Termo de Referência e Edital.*

Ao 13 (treze) dia do mês de abril do ano de 2021, às 09h00, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Palmares, Estado de Pernambuco, reuniu-se a Comissão de Licitação para receber os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços, analisar e julgar o Processo Licitatório nº 001/2021, na Modalidade de Convite nº 001/2021, tipo Menor Preço Global, que trata da Contratação de pessoa física ou jurídica para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica junto a Câmara Municipal de Vereadores de Palmares - PE, nas áreas de Direito Público, especificamente, quanto ao exame de questões administrativas de maior complexidade, como também em relação às finanças da Câmara Municipal de Vereadores, em conformidade com as especificações e condições do Termo de Referência e Edital. **A publicação, com o resumo das informações do procedimento licitatório, foi fixada no quadro de avisos da Câmara, devendo permanecer durante 30 (trinta) dias. Foram entregues 03 (três) convites aos seguintes: 1) WILLIAM PESSOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; 2) LORENA UCHÔA DOS SANTOS e 3) DIEGO SOUSA. **Aberta a sessão foram recebidos os envelopes dos licitantes convidados:** 1) WILLIAM PESSOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ sob o nº 31.781.774/0001-20, com endereço a Rua Conego Cavalcante, nº 91, Centro, Bonito - PE, neste ato representado por seu sócio o Sr. William Wagner Ramos Soares Pessoa Cavalcanti, advogado inscrito na OAB/PE sob o nº 45.565; 2) LORENA UCHÔA DOS SANTOS, com endereço com endereço profissional a Rua Ave Maria Sertaneja (Lot. Luiz Gonzaga), nº281, Luiz Gonzaga, Caruaru-PE, advogada inscrita na OAB/PE sob o nº 34.654 e 3) DIEGO AUGUSTO FERNANDES GONÇALVES DE SOUZA, com endereço profissional a rua Niteroi, nº73, Bairro Universitário, Caruaru/PE, advogado inscrito na OAB/PE sob o nº30.273. Analisados os envelopes e achados conforme as exigências do Convite, bem como constatada a sua inviolabilidade, os mesmos foram rubricados pelos membros da Comissão e licitantes presentes. Iniciada a abertura dos envelopes nº 01, Habilitação, conferidos os documentos apresentados, confirmou-se que os três licitantes atenderam o contido no presente convite sendo considerados **HABILITADOS**. Para encerramento desta fase, o presidente solicitou que, havendo concordância, todos assinassem o termo de desistência de recursos administrativos referente à fase de habilitação, o que foi**



**CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DOS
PALMARES - ESTADO DE PERNAMBUCO
Casa Legislativa Manoel Gomes da Cunha**

cumprido. Passou-se então, para a fase de abertura e julgamento das Propostas de Preços. Abertos os envelopes nº 02, Proposta de Preço, foram apresentadas as seguintes propostas: o licitante: 1) WILLIAM PESSOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, apresentou o valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais); 2) LORENA UCHÔA DOS SANTOS, propôs o valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), apresentando o montante total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) e 3) DIEGO AUGUSTO FERNANDES GONÇALVES DE SOUZA, com o valor mensal de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais), apresentando o total de R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais). **SENDO VENCEDORA DO CERTAME a 1) WILLIAM PESSOA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, apresentou o valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), perfazendo o valor global de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Ao término da sessão houve concordância entre todos os licitantes, onde foi assinado o termo de desistência expressa de recurso administrativo referente à fase de julgamento de proposta de preço. Foi colocada a palavra à disposição dos presentes, nada tendo sido acrescentado. Encerrada a reunião pelo Presidente da CPL, após a leitura da ata que foi considerada conforme e vai assinada pelo Secretária _____, Comissão e demais presentes. Palmares - PE, 13 de abril de 2021.**

BRUNO RAFAEL DA SILVA
Presidente da CPL

WILLIAM PESSOA SOCIEDADE INDIVIDUAL
DE ADVOCACIA

JAILTON BEZERRA DE SOUZA JUNIOR
Membro da CPL

LORENA UCHÔA DOS SANTOS

PAULO CAVALCANTE PEREIRA SILVA
Secretário da CPL

DIEGO AUGUSTO FERNANDES
GONÇALVES DE SOUZA